

RESOLVE:

Art 1º - Lotar a servidora Tâmara Maria dos Santos Freitas, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 598.1/1, anteriormente lotada no Serviço de Cadastro e Controle Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, na Secretaria da 5ª Câmara Cível.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 do mês de julho de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1461/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2014 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA JT CONSTRUÇÃO EIRELI EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8519977-83.2013.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

| Contrato | Empresa | Objeto | Servidor | Matrícula |
|------------------|-----------------------|--|-------------------------------|-----------|
| CT N° JT 25/2014 | CONSTRUÇÃO EIRELI EPP | Contrato de prestação de serviços de engenharia para complementação da reforma do Fórum da Comarca de Horizonte. | Tiago Rocha Castello Branco | 8147 |
| | | | José Ibiapina Feitosa Andrade | 177 |

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº1486/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8507494-84.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO que o curso de “Qualidade Total” atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas,

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), ao servidor Fernando Freire Vasconcelos, matrícula nº 9335, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Informação e Instrução Financeira , especialista em Direito Civil e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Qualidade Total”, na modalidade a distância, no período de 19 de maio a 09 de junho de 2014, com carga horária de 20 (vinte) h/a, para 70 (setenta)